

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.732, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 30.6.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 30 dias do mês de junho de 2017, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão, tendo o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros aprovaram proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.028, de 20.6.2017, daquele Órgão, para pagar juros sobre o capital próprio intermediários relativos ao primeiro semestre de 2017, no valor total de **R\$1.102.000.000,00**, sendo **R\$0,172493781 por ação ordinária** e **R\$0,189743160 por ação preferencial**.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (data de declaração e data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros intermediários a partir de 3.7.2017.

Os pagamentos dos juros sobre o capital próprio intermediários aprovados:

- a) ocorrerão pelo valor líquido de **R\$0,146619714 por ação ordinária** e **R\$0,161281686 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado;
- b) serão efetuados em 17.7.2017 da seguinte forma:
 - aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; e
 - aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.732, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 30.6.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Os acionistas que não possuem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os juros sobre o capital próprio intermediários aprovados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, representam, aproximadamente, 10 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social.

Em seguida, disse o senhor Presidente que a Diretoria estava autorizada a tomar todas as providências necessárias para que os referidos juros sobre o capital próprio fossem creditados individualizadamente, a partir desta data, à conta de ações dos acionistas na Sociedade.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.